



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 06/01/2025

Processo Administrativo nº 003/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, planejamento, orçamento e gestão, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades.

**ORGÃO DE ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

**CONTRATADO:** GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

<b>INTERESSADO(S):</b>	Município de Capela do Alto Alegre.
<b>DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO</b>	31/12/2025
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO</b>	Consultoria e assessoria Contábil.
<b>GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO</b>	Média

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Considerando** que a administração pública deve seguir normas contábeis rigorosas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A consultoria auxiliará na correta aplicação dessas normas, evitando inconsistências e penalidades. A correta execução contábil garante transparência na gestão dos recursos públicos, facilitando a prestação de contas junto aos órgãos de controle e à sociedade, além de evitar possíveis rejeições de contas pelo TCE.

**Considerando** que o acompanhamento especializado reduz o risco de erros na execução contábil, prevenindo sanções administrativas, apontamentos em auditorias e bloqueios de repasses federais ou estaduais.

**Considerando** que com um suporte técnico qualificado, a Prefeitura pode otimizar a aplicação dos recursos, garantindo melhor planejamento e execução orçamentária, conforme os princípios da administração pública.

**Considerando** que a consultoria pode auxiliar na capacitação dos servidores municipais, garantindo que a equipe contábil da Prefeitura esteja sempre atualizada quanto às novas legislações e práticas contábeis modernas.

### MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor orçado para os serviços será de R\$ 260.000,00.

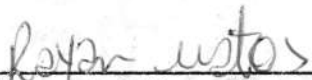
ESPECIFICAÇÕES:	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	1	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico	Mês	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

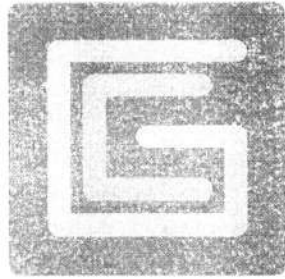


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, planejamento, orçamento e gestão, para atender a necessidade do Município de Capela do Alto Alegre.					
2	Procedimento para elaboração e levantamento do balanço do exercício.	Mês	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 260.000,00</b>	

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

  
\_\_\_\_\_  
Rayan de Oliveira Matos  
Setor de Compras



# GRADUS

Consultoria & Contábil P/V

## **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021

# Apresentação Técnica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**

Ao Senhor Prefeito Luís Romeu Oliveira Mascarenhas



## **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

## **Apresentação**

---

A GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL é uma empresa estruturada para oferecer serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade e finanças públicas de alta qualidade, atuando de forma preventiva para garantir a tranquilidade e satisfação de seu cliente.

Criada em 2005, a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL é a reunião de contadores com reconhecida experiência e notória especialização, que somam as suas capacidades profissionais e transformam seus conhecimentos em ações a favor de seus clientes e da sociedade.

Com mais de 19 anos de existência a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL está voltada ao atendimento de órgãos e entidades (prefeituras, autarquias, câmaras municipais e Consórcios Públicos) que estão sujeitas às regras específicas da administração pública, prezando sempre pela ética, transparência e responsabilidade na realização dos serviços que lhe são confiados, tendo como meta a promoção dos melhores resultados aos seus clientes.

Nesse sentido, ao longo de sua existência conquistou uma carteira de clientes que a coloca na condição de grande empresa do mercado de consultoria do Estado da Bahia, garantindo a aprovação das contas sob sua responsabilidade (tocante ao planejamento e execução orçamentária) junto aos Órgãos de Controle Externo.

Além disso, seus profissionais são altamente capacitados com larga experiência na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública, já que estão em constante e permanente aprimoramento, entregando os serviços sempre com competência, eficácia e seriedade, requisitos diferenciadores da GRADUS CONSULTORIA.



## **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

## **Sumário**

---

Apresentação .....	2
Estrutura Organizacional .....	4
Dos Serviços .....	4
➤ Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Gestão: .....	5
➤ Assessoria e Consultoria Contábil: .....	5
Notória Especialização .....	7
➤ Currículos Resumidos do Seu Corpo Técnico .....	8
Atendimento .....	13
Cronograma de Atividades .....	13
Justificativa do Preço .....	13
Preços e Condições de Pagamento. ....	18



## **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

## **Estrutura Organizacional**

---

A GRADUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL possui sede própria localizada na Av. Tancredo Neves nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616 - Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, contando com um ambiente confortável, estrutura moderna e atual, espaço amplo e adequado para atender nossos clientes, disponibilizando salas de treinamento, salas de reunião reservada, computadores e internet para os nossos clientes.

Os colaboradores da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL são profissionais qualificados, eficientes e com vasta experiência no mercado, seguindo os passos de sua diretoria que contribui para o crescimento individual de todos.

A divisão técnica da empresa é definida através de Departamentos, onde tem como responsáveis um diretor, um supervisor, analistas I, II, e III e seus colaboradores, profissionais graduados e pós-graduados nas áreas de planejamento, orçamento, gestão e contábil, que permitem prestar um serviço de assessoria de alta qualidade.

Desta forma, essa é a nossa missão: **“Promover, com qualidade e tempestividade, práticas específicas de contabilidade, planejamento, orçamento e gestão, no âmbito das prefeituras (Entidades) municipais, voltadas para melhoria de qualidade de vida da população”.**

## **Dos Serviços**

---

Para a realização dos **serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, planejamento, orçamento e gestão**, serão disponibilizados técnicos e consultores da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL que



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

são aptos a desenvolver as atividades de forma profissional e capacitada, que consistirão nos seguintes itens:

➤ **Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Gestão:**

- Assessoria para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- Assessoria para elaboração da Previsão da Receita.
- Assessoria para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA.
- Assessoria para elaboração do Plano Plurianual - PPA.
- Assessoria para elaboração de Programação Financeira.
- Assessoria para elaboração de Cronograma de Desembolso.
- Assessoria para realização, revisão e Acompanhamento das Alterações do Orçamento: Crédito adicionais, remanejamento, transposição e transferências dos recursos.
- Acompanhamento da Publicação do Quadro de Detalhamento de Despesa.
- Assessoria na Avaliação do Plano Plurianual - PPA.
- Consultoria na elaboração de relatórios de avaliação das políticas, programas e projetos governamentais.
- Consultoria para orientação e acompanhamento acerca do atendimento ao artigo 9º da LRF (limitação de empenho e movimentação financeira).
- Sensibilização e capacitação dos gerentes de projetos sobre os procedimentos metodológicos associados a sua área de atuação.
- Assessoria para atendimento aos questionamentos e consultas técnicas vinculadas as questões de Planejamento, Orçamento e Gestão.

➤ **Assessoria e Consultoria Contábil:**

- Avaliação do reconhecimento dos atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle com emissão de relatórios.
- Revisão e emissão dos demonstrativos contábeis vinculados ao fechamento mensal.





### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

- Elaboração de Relatórios Mensais de acompanhamento do cumprimento dos índices constitucionais e legais de pessoal e encargos sociais, manutenção e desenvolvimentos da educação básica, em ações e serviços públicos de saúde e de remuneração dos profissionais da educação básica com recursos do FUNDEB.
- Elaboração de Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.
- Elaboração de Relatório de Gestão Fiscal - RGF.
- Elaboração de Relatório de Audiência Pública.
- Orientação e acompanhamento acerca das ações a serem tomadas para cumprimento do artigo 42 da LRF.
- Assessoria, revisão e emissão dos demonstrativos contábeis vinculados ao encerramento das contas anuais e elaboração das peças de Balanço.
- Revisão e Impressão dos demonstrativos contábeis vinculados ao fechamento da prestação de contas anual.
- Assessoria e Consultoria na execução orçamentária, financeira e patrimonial envolvendo os aspectos contábeis:
  - ✓ *Análise das receitas orçamentárias, com revisão de lançamentos;*
  - ✓ *Análise das despesas orçamentárias, com revisão das fases de empenho, liquidação e pagamento;*
  - ✓ *Análise das receitas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;*
  - ✓ *Análise das despesas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;*
  - ✓ *Análise das conciliações bancárias e demonstrativos financeiros.*
- Acompanhamento de avisos e/ou notificações de interesse do município, publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
- Assessoria no processo de acompanhamento das notificações MENSAIS acerca dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentário junto ao TCM-Ba.



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
**Telefone: (71) 3272-6614**  
**administracao@graduscontabilidade.com.br**

- Assessoria no processo de acompanhamento das notificações ANUAL acerca dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentário junto ao TCM-Ba.
- Assessoria no processo de geração e inclusão dos dados orçamentários e do plano de contas no SIGA.
- Assessoria no processo de geração, análise e envio mensal e anual dos dados contábeis, financeiros e orçamentários a serem enviados para o SIGA.
- Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SICONFI.
- Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SIOPS.
- Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SIOPE.
- Assessoria no processo de elaboração de informações para envio da DCTF.
- Assessoria para atendimento aos questionamentos e consultas técnicas vinculadas as questões contábil.

## **Notória Especialização**

---

A GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL busca transformar grandes desafios em sólidas conquistas através da eficácia nos serviços prestados, atuando diretamente junto ao cliente.

Dessa forma, a empresa conta com um excelente corpo técnico formado por profissionais experientes e preparados com anos de atuação na área pública.

A GRADUS é reconhecida pela sua notória especialização consistente na sua vasta experiência anterior, confirmada por atestados de capacidade técnica em anexo,



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

mas sobretudo excelência na execução dos serviços que executa e já executou em quantidade expressiva de órgãos públicos do Estado da Bahia.

Assim, apresentamos abaixo os currículos resumidos desde a diretoria aos colaboradores, atestados de capacidade técnica e cópia de decisão judicial, buscando atestar a notória especialização e qualificação dos profissionais ativos na empresa.

## **Currículos Resumidos do seu Corpo Técnico**

---

### **Itamar Lobo da Silva**

Advogado, formado pela Universidade Estadual de Santa Cruz, pós graduado em Processo Civil pela Universidade Federal da Bahia. Com mais de 19 anos de experiência na administração pública. Sócio e Diretor Executivo da Empresa Gradus Assessoria Consultoria Contábil.

### **Lessyvaldo Dias da Silva**

Pós graduado em Contabilidade Pública pela Universidade Federal da Bahia, Contador também formado UFBA. Com mais de 19 anos de experiência na área pública. Sócio e Diretor operacional da Empresa Gradus Assessoria Consultoria Contábil.

### **José Inácio Soares Neto**

Contador, formado pela UNIJORGE - Centro Universitário Jorge Amado, sócio da Empresa Gradus Assessoria Consultoria Contábil, atua na prospecção e fidelização de clientes. Possui experiência de 18 anos na mediação das relações entre gestores de entes públicos municipais e responsáveis pelos órgãos públicos no Estado. É responsável pela área Comercial e Administrativa da Empresa Gradus, mantendo contato com diversos gestores dos vários municípios do Estado da Bahia.



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

#### **Hamaiana Rios Almeida**

**Graduada em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas, UCSAL, 2004. Pós-Graduada – MBA em Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais pela Fundacem e Pós-Graduada – MBA em Gestão Pública, Unijorge.** Profissional com ampla experiência em administração pública, especialmente em contabilidade pública, prestação de contas mensal e anual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64, Resoluções e Instruções do TCM/BA, MCASP, balanço. Mais de 16 anos de experiência atuando como analista contábil, coordenadora contábil, controladora, secretária de finanças e chefe contábil, atuação em consultorias e treinamentos. Experiência em gerenciamento de operações envolvendo setores de contabilidade, finanças, controladoria, patrimônio, tributos e recursos humanos; desenvolvimento de relacionamento com clientes; seleção, treinamento e aperfeiçoamento de equipes; implantação e operacionalização de sistemas/software; Consultoria em Prefeituras, Câmaras e Autarquias.

#### **Antônio do Carmo Silva Júnior**

**Contador pela Fundação Visconde de Cairu e especialista em Direito Tributário pela Faculdade Baiana de Direito e Gestão, atua há mais de 8 anos como Consultor em Finanças e Administração Pública na Gradus Consultoria, acumulando uma sólida experiência e uma atuação altamente qualificada.**

Sua trajetória é marcada pela excelência na assessoria e consultoria, com foco no planejamento estratégico, execução orçamentária e elaboração de demonstrativos contábeis no âmbito municipal. Essas atividades têm como objetivo primordial promover a transparência e a prestação de contas aos órgãos de controle externo e social, fortalecendo a governança pública.



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Torque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

Atualmente, Antônio lidera o departamento de execução na Gradus Consultoria, desempenhando um papel relevante que vai desde a elaboração dos instrumentos de planejamento, até a emissão das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Seu trabalho reflete um compromisso inabalável com a eficiência, a conformidade legal e a inovação na gestão pública, oferecendo soluções personalizadas que impulsionam os resultados de seus clientes e aprimoram a administração pública.

Profissional que persegue o investimento contínuo em sua capacitação, participando de cursos e palestras realizados por instituições renomadas. Com uma visão analítica apurada e uma abordagem orientada a resultados, ele se destaca como um diferencial competitivo no setor de consultoria contábil pública, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento das finanças e da gestão municipal.

#### **Dinalva de Oliveira Lima Mota**

Técnica em Contabilidade no Colégio Estadual de Feira de Santana em 1996; Graduada em Ciências Contábeis na Faculdade Zacarias de Goês em 2012; Pós-Graduada em MBA Gestão Pública e Controladoria pela Uniaselvi em 2020; Participação de cursos pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Conselho Regional de Contabilidade CRC-BA. Vivencia como estagiária na 2ª IRCE TCM em FSA, Secretária de Administração, chefe contábil, analista contábil e coordenadora contábil na Gradus Assessoria e Consultoria desde 2009. Profissional experiente em contabilidade pública, prestação de contas mensal e anual, execução orçamentária e financeira.

#### **Maria de Paula Ribeiro de Almeida**

Contadora formada pela Universidade Santo Amaro - UNISA. Colaboradora da Empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil. Profissional com mais de 15 anos de experiência em contabilidade pública.



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

Atualmente é responsável pelo atendimento a Prefeituras Municipais, em atendimento in loco, bem como atendimento remoto, com contato diário através da internet e telefone, e reuniões com os gestores públicos, ou servidores públicos.

#### **Johnny Guedes Servilo**

Graduado em Análise de Sistemas (UNEB – 2009) e em Ciências Contábeis (UNOPAR – 2012), Pós-Graduado em Gestão da Informação com Ênfase em Redes e Aplicações Web (Faculdade Santíssimo Sacramento – 2011) Pós-Graduando em Contabilidade Pública e Auditoria (FACIBA). Experiência de 14 anos na área Pública, atuando como diretor de contabilidade em diversos municípios do estado da Bahia, atualmente é responsável pelo atendimento a entidades públicas municipais e pela assessoria técnica da Gradus Contabilidade.

#### **Alexandre Xavier dos Santos**

Graduando em Ciências Contábeis, pela Faculdade Estácio de Sá, atua na área fiscal, prestando atendimento às entidades públicas municipais e autarquias. Participante em cursos pela OPEN Treinamentos e editora e outros. Possui experiência na área de Contabilidade Pública. Atuando na Liberação de impostos Municipais e Federais (ISS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, SIMPLES NACIONAL) Legislação Tributária, Escrituração de Livros ISS, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-E, Confecção e Envio de Declarações Municipais e Federais (DACON, DMS, PER/DCOMP) e no processo de envio das informações relacionadas ao e-Social e EFD Reinf dos clientes da Gradus Assessoria e Consultoria.

#### **Renilda da Conceição Rates.**

Contadora, formada pela Faculdade São Salvador, com pós-graduação em Auditoria e Consultoria Contábil Fiscal pela Faculdade Visconde de



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

**Cairu.** Atua como Consultora e auditora contábil e fiscal, e no seguimento de assessoria e consultoria do Esocial, EFD REINF e DCTFweb para órgãos privados e públicos. Profissional com 10 anos de experiência na área contábil fiscal, especialista em tributos federais tais como IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e Consultora em declarações como SPED ECF, ECD, EFD CONTRIBUIÇÕES, eSocial, REINF e DCTFWEb.

Atualmente é responsável pelo atendimento a entidades públicas municipais, no que tange aos processamentos do E- Social, EFD REINF e DCTFweb, dando assessoria e consultoria na elaboração, envio e resoluções de problemas na transmissão das declarações, dando suporte no fechamento de folha de pagamento e orientando quanto as parametrizações dos eventos do eSocial nos sistemas de folha de pagamento.

#### **Luciana Paiva dos Santos**

**Analista de RH, formada em Gestão de Recursos Humanos na Faculdade Dom Pedro II.** Atua como Analista de Folha de Pagamento e Recursos Humanos. Possui experiência há mais de 09 anos com os processos gerais de Departamento Pessoal e Recursos Humanos. Conferência no software (folha de pagamento, saúde ocupacional E-social, DCTFWeb e Reinf). Rescisão contratual (Cálculos). Levantamento de documentos de ex-colaboradores com reclamação trabalhista. Controle do banco de horas. Acompanhamento dos exames ocupacionais e controle de Absenteísmo.

Controle de benefícios (assistência médica odontológico, seguro de vida, transporte e refeição).

Controle de férias (Cálculos e Controle de Vencimento).

Treinamento do Processo de Folha de pagamento.

Além de outros colaboradores que prestarão serviços na empresa, cujos currículos estão, anexo.



## Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque

Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores

Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021

Telefone: (71) 3272-6614

administracao@graduscontabilidade.com.br

## Atendimento

---

Os serviços prestados pelos colaboradores da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL serão realizados sempre cumprindo a legislação vigente e exigências dos órgãos fiscalizadores, diretamente na sede da Entidade, com atendimento *in loco*, bem como atendimento remoto, com contato diário através da internet (WhatsApp e e-mail) e telefone (voz e serviço de mensagens) e reuniões com os gestores públicos, ou servidores públicos das entidades contratantes.

Na sede da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL serão desenvolvidas as atividades de emissão de pareceres, atendimentos a consultas, orientações, elaboração dos relatórios gerenciais, assim como outras atividades necessárias à execução dos serviços.

## Cronograma de Atividades

---

Os trabalhos serão elaborados em conformidade com o cronograma abaixo, em fiel cumprimento a legislação pertinente.

Em caso de alteração deste cronograma, haverá prévia comunicação.

Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Gestão	
Assessoria para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	Anual
Assessoria para elaboração da Previsão da Receita.	Anual



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

Assessoria para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA	Anual
Assessoria para elaboração do Plano Plurianual - PPA.	Anual
Assessoria para elaboração de Programação Financeira.	Anual
Assessoria para elaboração de Cronograma de Desembolso.	Anual
Assessoria para realização, revisão e Acompanhamento das Alterações do Orçamento: Crédito adicionais, remanejamento, transposição e transferências dos recursos.	Mensal
Acompanhamento da Publicação do Quadro de Detalhamento de Despesa.	Anual
Assessoria para elaboração de Avaliação do Plano Plurianual - PPA.	Anual
Consultoria na elaboração de relatórios de avaliação das políticas, programas e projetos governamentais.	Mensal
Consultoria para orientação e acompanhamento a acerca do atendimento ao artigo 9º da LRF (limitação de empenho e movimentação financeira).	Bimestral
Sensibilização e capacitação dos gerentes de projetos sobre os procedimentos metodológicos associados a sua área de atuação.	Mensal
Assessoria para atendimento aos questionamentos e consultas técnicas vinculadas as questões de Planejamento, Orçamento e Gestão.	Mensal



### Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

Assessoria e Consultoria Contábil	
Avaliação do reconhecimento dos atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle com emissão de relatórios.	Mensal
Revisão e emissão dos demonstrativos contábeis vinculados ao fechamento mensal.	Mensal
Elaboração de Relatórios Mensais de acompanhamento do cumprimento dos índices constitucionais e legais de pessoal e encargos sociais, manutenção e desenvolvimentos da educação básica, em ações e serviços públicos de saúde e de remuneração dos profissionais da educação básica com recursos do FUNDEB.	Mensal
Elaboração de Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.	Bimestral
Elaboração de Relatório de Gestão Fiscal - RGF.	Quadrimestral
Elaboração de Relatório de Audiência Pública.	Quadrimestral
Orientação e acompanhamento acerca das ações a serem tomadas para cumprimento do artigo 42 da LRF.	Mensal
Assessoria, revisão e emissão dos demonstrativos contábeis vinculados ao encerramento das contas anuais e elaboração das peças de Balanço.	Anual
Revisão e Impressão dos demonstrativos contábeis vinculados ao fechamento da prestação de contas anual.	Anual
Assessoria e Consultoria na execução orçamentária, financeira e patrimonial envolvendo os aspectos contábeis:	Mensal
-Análise das receitas orçamentárias, com revisão de lançamentos;	



### Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

-Análise das despesas orçamentárias, com revisão das fases de empenho, liquidação e pagamento;	
-Análise das receitas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;	
-Análise das despesas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;	
-Análise das conciliações bancárias e demonstrativos financeiros.	
Acompanhamento de avisos e/ou notificações de interesse do município, publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.	Diária
Assessoria no processo de acompanhamento das notificações MENSALIS acerca dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentário junto ao TCM- Ba.	Mensal
Assessoria no processo de acompanhamento das notificações ANUAL acerca dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentário junto ao TCM- Ba.	Anual
Assessoria no processo de geração e inclusão dos dados orçamentários e do plano de contas no SIGA.	Anual
Assessoria no processo de geração, análise e envio mensal e anual dos dados contábeis, financeiros e orçamentários a serem enviados para o SIGA.	Mensal
Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SICONFI.	Bimestral
Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SIOPS.	Bimestral
Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SIOPE.	Anual



### Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

Assessoria no processo de elaboração de informações para envio da DCTF.	Mensal
Assessoria para atendimento aos questionamentos e consultas técnicas vinculadas as questões contábil.	Mensal

## Justificativa do Preço

A GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL para a apresentação da sua proposta leva em consideração diversos fatores, dentre os quais a singularidade dos serviços, responsabilidades das atividades, notória especialidade, características que exigem a dedicação de profissionais com conhecimentos específicos para o desenvolvimento das atividades.

Outras nuances importantes que devemos considerar é o volume das transações ocorridas mensalmente e anualmente, em relação ao objeto da proposta, na Entidade contratante; número de fornecedores do Município; a exigência de disponibilização de profissional com dedicação exclusiva para a contratante; a estrutura interna de pessoal e material da contratante; a distância entre o local da prestação dos serviços e a sede da empresa; realidade das normas pertinentes ao serviço, vigente no Município, etc.

Salientamos que na composição do valor proposto para a prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Contábil, expomos alguns pontos que interferem na determinação dos colaboradores e das horas necessárias para executar os trabalhos contratados.

O preço ofertado na presente proposta, nas condições acima elencadas, leva em consideração valores praticados em contratos com demanda semelhante à



### **Grados Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
Telefone: (71) 3272-6614  
administracao@graduscontabilidade.com.br

solicitada, praticados em clientes com o mesmo porte do destinatário desta proposta, com as devidas ponderações.

## **Preços e Condições de Pagamento**

---

Para a realização dos serviços objeto da presente proposta, a Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, pagará à GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, o valor Global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) da seguinte forma:

1. 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes datas:
  - 31 de janeiro de 2025
  - 28 de fevereiro de 2025
  - 31 de março de 2025
  - 30 de abril de 2025
  - 30 de maio de 2025
  - 30 de junho de 2025
  - 31 de julho de 2025
  - 29 de agosto de 2025
  - 30 de setembro de 2025
  - 31 de outubro de 2025
  - 28 de novembro de 2025
  - 31 de dezembro de 2025
  
2. 1 (uma) parcela de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vencível no mês de dezembro 2025, referente a todos os procedimentos para elaboração e levantamento do balanço do exercício.



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque  
Salas 1601 a 1609, Caminho das Árvores  
Salvador • Bahia • CEP: 41.820-021  
**Telefone: (71) 3272-6614**  
**administracao@graduscontabilidade.com.br**

Nos valores apresentados já estão incluídos todos os custos da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, inclusive os que versam sobre pessoal, encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas.

O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme faculta a legislação de regência, caso interesse da administração.

Esta proposta tem um **prazo de validade de 60 (sessenta) dias**.

Na certeza do acolhimento desta proposta, ficamos no aguardo da devida autorização para a realização dos serviços, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Salvador - BA, 03 de janeiro de 2025.

  
**GRADUS Assessoria e Consultoria Contábil Sociedade Simples**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a **Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, planejamento, orçamento e gestão, para atender a necessidade do Município de Capela do Alto Alegre.**

1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.

1.3. Natureza da contratação: Serviços

1.4. Regime de execução: indireto.

1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (Doze) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade da **Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, planejamento, orçamento e gestão, para atender a necessidade do Município de Capela do Alto Alegre.**, para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispense de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e apresentando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII de o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

### 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os Itens do objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta.

3.2. Os objetos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, com vigência até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com o efetivo fornecimento dos objetos nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de fornecimento.

3.2.1. Caberá única e exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais.

3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

### 4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

4.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

4.1.4. Prestar as especificações e as esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

## 4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

## 5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados a Prefeitura Municipal, o Sra. Anna Beatriz Souza Maciel, inscrito na matrícula sob o nº 201254, Daisy Almeida de Oliveira Figueiredo, inscrito na matrícula sob o nº 000504, Jaqueline Cunha da Silva inscrito na matrícula sob o nº 201251, Juliany Pereira Lima inscrito na matrícula sob o nº 200680, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecera para os órgãos de controle interno e externo.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

### 7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

#### 7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

#### 7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

### 7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

#### 7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.